



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.552 de 05 de fevereiro de 2003.

ADMITE SERVIDORA PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.485, de 21 de março de 1991, alterada pela Lei nº 2.170, de 19 de novembro de 2001,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica admitida, a Sra. SÔNIA REGINA BERGAMO, portadora do RG/SP. 20.304.772, para exercer o Emprego Público de Professor de Educação Básica III (P.E.B. III) - Português, classificado na Ref. "III", Nível "1", da Escala de Vencimentos do Quadro de Empregos Efetivos do Estatuto do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parágrafo Único - A admissão será feita para o período de 05 de fevereiro a 22 de março de 2003, ou enquanto perdurar o afastamento da Sra. Sueli da Silva Hermida Campeão, professora titular das aulas, afastada em Auxílio Doença junto ao INSS, para ministrar 20 (vinte) horas aula semanais da disciplina Português, na Escola Municipal Professor Ricieri Moratelli.

Art. 2º - A admissão da servidora especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do Processo Seletivo Público n.º 01/2002, homologado pelo Decreto n.º 2.961, de 18 de junho de 2002.

Art. 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar a servidora ora admitida e a proceder as devidas anotações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 05 de fevereiro de 2003.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

Maria I. Guirandello Pizzato
MARIZA IVANETE GUIRANDELLO PIZZATO
Diretora da Secretaria do Gabinete